



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 98/2025

AUTOR: Vereador Leôncio Castro

ASSUNTO: "Dispõe sobre regulamentar o campeonato municipal de Wheeling e manobras responsáveis".

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 98/2025, de iniciativa do Vereador Leôncio Castro, o qual **"Dispõe sobre regulamentar o campeonato municipal de Wheeling e manobras responsáveis"**.

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco - Acre, 17 de julho de 2025.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente